

O PODER DA CULTURA POLÍTICA REPRESENTATIVA E OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL PARA A CONCRETIZAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E CIDADANIA

THE POWER OF REPRESENTATIVE POLITICAL CULTURE AND THE MECHANISMS OF SOCIAL CONTROL FOR THE CONCRETIZATION OF THE DEMOCRATIC STATE OF LAW AND CITIZENSHIP

Cátia Rejane Mainardi Liczbinski ¹

Resumo: A cultura política está presente na percepção inerente a cada indivíduo acerca dos fenômenos políticos e da democracia. Considerando que a cultura é verificada através de um processo de historicidade, não há como não a distinguir das relações de poder, pois, a cultura e o poder político exercem um grande papel de dominação na sociedade através de suas diversas conjecturas históricas. Com uma cultura política enfraquecida, a possível concretização da representatividade política a democracia e cidadania também será, isso porque, os mecanismos de controle social para a concretização do Estado Democrático de Direito passam a ser esquecidos pela sociedade, acarretando, conseqüentemente, em uma crise democrática. Portanto, por meio de uma análise bibliográfica, o estudo se preocupa em avaliar os mecanismos de controle social existentes no Brasil, bem como, o nível de conhecimento da população acerca desses mecanismos com o fim de verificar como as percepções dos agentes sociais podem ocasionar uma transformação da cultura política representativa de forma a fortalecer o sistema democrático e a cidadania. O método utilizado é o dedutivo.

Palavras-chave: Cidadania; Cultura Política; Democracia.

Abstract: Political culture is present in each individual's inherent perception of political phenomena and democracy. Considering that culture is verified through a process of historicity, it is impossible not to distinguish it from power relations, since culture and political power play a great role of domination in society through their various historical conjectures. With a weakened political culture, the possible realization of political representation, democracy and citizenship will also be, because the mechanisms of social control for the realization of the Democratic Rule of Law are forgotten by society, resulting, consequently, in a democratic crisis. Therefore, through a bibliographic analysis, the study is concerned with evaluating the mechanisms of social control existing in Brazil, as well as the level of knowledge of the population about these mechanisms in order to verify how the perceptions of social agents can cause a transformation of representative political culture in order to strengthen the democratic system and citizenship. The method used is deductive.

Keywords: Citizenship; Political Culture; Democracy.

¹ Doutora em Ciências Sociais. Mestre e especialista em Direito. Advogada. Professora dos Cursos de Direito, Administração e Relações Internacionais e Pós-Graduação. Pesquisadora. Autores de livros. Colunista de Jornal. Avaliadora Ad Hoc CNPQ. Parecerista.

INTRODUÇÃO

A temática que a presente pesquisa se propõe estudar é muito relevante no momento atual, haja vista a incerteza democrática do País, o que acaba refletindo na sociedade interna e mundial. A crise representativa e conseqüentemente a democrática assola inúmeros países do mundo e afeta diretamente a dignidade humana do seu povo.

Em oposição aos regimes “considerados” democráticos, crescem os regimes antidemocráticos que podem ou não serem percebidos pela sociedade. A transformação da percepção dos indivíduos deve ser analisada sob a roupagem da cultura política representativa, haja vista que, atualmente, é muito forte o senso de que em verdade os representantes políticos ao invés de se proporem a cumprir com seu papel de representar os interesses da coletividade, é o coletivo quem se dispõe e reivindicar privilégios políticos, fato que ocasiona a desestabilização do Estado Democrático de Direito e, mais do que uma crise democrática, acarreta uma crise de cidadania.

Pode-se afirmar que com o fim da ditadura, em 1985 e o início da democratização, a percepção dos indivíduos sobre a política no Brasil veio carregada de grandes expectativas, entretanto, ante a falta de avanço democrático e a eclosão de inúmeros fatos políticos advindos dos representantes políticos fez com que o pessimismo predominasse nesse novo cenário, contrário aos princípios da democracia. Dessa forma, é fato que atualmente a democracia enfrenta dificuldades em garantir segurança

material e o exercício de direitos básicos e cidadania, tendo em vista à restrição da igualdade política.

Diante das inúmeras dificuldades enfrentadas, que implicam numa constante luta pela sobrevivência do Estado Democrático de Direito, percebe-se que a sociedade fica à mercê de uma cultura política representativa que não cumpre com o seu propósito, mais precisamente, com seu contrato social, o que ocasiona de outro lado, em uma cultura política participativa de descrença, incorrendo em inutilização de meios de controle político e conseqüentemente, acarreta maior crise democrática e de cidadania, fatos que deságuam num processo antidemocrático.

Assim, sabendo que o verdadeiro detentor do poder no Estado Democrático é o povo, assim como, percebendo a crise democrática atual, bem como o crescente processo antidemocrático que implica, justamente, na perda ou ineficácia desse poder é que esse estudo se justifica e se mostra tão relevante para sociedade buscando a reflexão sobre o tema e propondo alternativas para o controle social e efetivação da Democracia.

Dessa forma, considerando a atual crise democrática pela qual, em especial, o Estado brasileiro vem passando ao decorrer dos últimos anos, este estudo se preocupa em analisar as relações de poder sob o viés da cultura política representativa e os meios de controle social do poder político, com base nestes apontamentos, pode-se dizer que o questionamento principal que embasa este trabalho é: como as percepções dos agentes sociais podem ocasionar uma transformação da cultura política representativa de forma a

fortalecer o sistema democrático e a cidadania? Para responder esse questionamento, o trabalho se utilizará do método de pesquisa bibliográfico, que se baseia em análise de artigos, livros, revistas, sites, entre outros.

Diante disso, ao considerar as noções de percepções, ou seja, de modo a compreender a situação da sociedade em termos de cultura política representativa, se obterá respostas que se efetivadas podem transformar a atual realidade política brasileira para de fato tentar-se concretizar os princípios democráticos.

Para atingir os objetivos propostos será utilizado o método dedutivo.

PERCEPÇÕES EM RELAÇÃO AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E CIDADANIA

Inicialmente, cumpre destacar que os fenômenos políticos, em especial a cultura política está intimamente ligada a consolidação da democracia, isso porque, as crenças, valores, normas, posicionamentos, e a percepção de cada indivíduo repercute diretamente no comportamento político.

Não se pode tratar das questões envoltas à ciência política sem percorrer também às noções de cidadania, sendo que Marshall (1967, p. 63-64) em 1949 com base na realidade da época elaborou a primeira teoria sociológica de cidadania, estabelecendo como direitos do cidadão os direitos civis, cooptados ainda no século XVIII; os políticos, adquiridos no século XIX; e os sociais, conquistados no século XX. Assim, é fato que a cultura política representativa e Democracia são

interligadas ao poder político, haja vista que é por meio dele que se espera do Estado a capacidade de gerenciar o andamento da sociedade em todos os seus aspectos (SOUZA, 2007, p. 52).

Nesse sentido, é possível afirmar que se está longe de se alcançar o ideal de democracia na atual situação cultural que se encontra a política, Rousseau afirmava que a democracia jamais poderia ser alcançada, se isso é verdade ou não, nos resta somente aguardar os caminhos a serem percorridos pela democracia, para obter uma resposta. Segundo Bobbio (2002, p. 77), o que distingue os sistemas democráticos dos não democráticos são as regras do jogo, ou seja, os inúmeros procedimentos adotados no sistema democrático que tentam legitimar o cidadão como detentor do poder político, a democracia só ocorreria se realmente todos os cidadãos fossem legítimos para exercer o poder político.

Deste modo, a democracia só se desenvolveria quando constatado o aumento do número de participantes na tomada de decisões políticas, o que representa o cerne da raiz do processo de democratização. E mais, ao se falar em democratização do poder político, o que deveria ocorrer de fato, era mais do que uma democracia política, e sim, a passagem desta para uma democracia social. Para tentar estabelecer um conceito mínimo de democracia, à priori, conforme leciona Bobbio (1998, p. 326), com o passar do tempo a democracia foi sendo entendida como um conjunto de regras e de procedimentos para a constituição de um Governo e para a formação das decisões políticas. Dentre

estes procedimentos, pode-se mencionar as eleições realizadas pelo povo, as escolhas realizadas pelo eleitor na democracia, devem ainda, serem realizadas da maneira mais livre possível, sem a imposição de opiniões diversas sendo que para ocorrer a “escolha”, deve haver também opções, e por fim, o poder da maioria jamais poderá limitar os direitos da minoria.

É a partir deste procedimento mencionado por Bobbio, que no Estado democrático os representantes chegam ao poder. Há então, uma série de regras para tentar se alcançar a democracia, e conseqüentemente um poder democrático. O ideal de poder democrático seria a ideia de que os legitimados a escolher o representante do povo, simplesmente não transfiram o poder que pertence a ele para o representante, de modo a permanecer subordinado ao representante detentor do poder.

“[...] nenhum regime histórico jamais observou inteiramente o ditado de todas estas regras; e por isso é lícito falar de regimes mais ou menos democráticos. Não é possível estabelecer quantas regras devem ser observadas para que um regime possa dizer-se democrático. Pode afirmar-se somente que um regime que não observa nenhuma não é certamente um regime democrático”. (BOBBIO, 1998, p. 327).

Assim como a maior parte dos estudiosos da ciência política, Bobbio não acredita que haja um Estado Democrático, no máximo, um Estado mais ou menos democrático, quando obedecida certas regras impostas para a

constituição deste regime. Deste modo, por consequência, também se está longe de alcançar uma Cultura de Poder Democrático. Nesta conjectura, Dahl (2001, p. 49-50) estabelece critérios para um processo democrático, sendo que um Estado só seria democrático depois de obedecidos esses critérios. Ao elencá-los verifica a presença de uma participação efetiva, onde todos deveriam ter igualdade de oportunidades e opiniões, e cada membro deveria ter oportunidades de aprender sobre políticas alternativas e suas conseqüências, e ainda de poder decidir sobre questões de planejamento, e por fim, menciona a inclusão dos adultos, isto seria nada mais do que uma nova cultura se infiltrando na realidade política.

Importante analisar que as percepções de cidadania também podem variar de acordo com a sociedade, forma de governo, cultura. Cada sociedade pode ter certa noção do que seja a cidadania de acordo com seu contexto social. Assim sendo, verifica-se uma abordagem de cidadania comunitária, na qual implica a participação social no serviço comunitário; a cidadania vista numa percepção republicana em que é definida como a participação cívica e ativa dos cidadãos na vida pública, tem-se ainda a cidadania liberal, sendo que esta implica na ideia de o cidadão ter direitos e deveres. Recentemente pode-se observar a percepção neoliberal de cidadania, que defende a liberdade e autonomia individual.

Desta forma, as noções de cidadania podem ser das formas mais diversificadas, vez que sua definição não é única, nem definitiva, está em constante mudança, assim

como a transformação da cultura social, considera-se que a definição de cidadania é multicultural e mutável.

Verifica-se assim que a concepção de cidadania em âmbito político e representativo possui constantes desafios, uma vez que nem mesmo a cidadania participativa é definitivamente concretizada, sendo que só a partir do estabelecimento da efetividade da cidadania participativa é que se poderá falar em concretização dos meios de controle social, visto a interligação existentes entre essas duas concepções, como restará mais aclarado no decorrer deste estudo.

A CULTURA POLÍTICA E O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO

Tendo em vista que atualmente com a diversidade cultural e pluripartidária, conflitos tanto políticos como sociais ocorrem, desta forma, uma política que altere situações cotidianas do cidadão é percebida de forma diferente. A sociedade é complexa, as pessoas são diferentes, se deve buscar mecanismos eficientes e formas de dirimir os conflitos. *“Os conflitos são meios pelos quais os atores sociais resolvem suas divergências, interesses antagônicos ou pontos de vista conflitantes, possibilitando que a sociedade alcance uma certa unidade. Os conflitos são fatores de coesão social, e não de distúrbio.”* (NASCIMENTO, 2001, p. 31).

Com relação a esses conflitos ocasionados pela diversidade de cultura, verifica-se que:

“[...] o processo ou a tentativa mais frequente é o de proceder à regulamentação dos conflitos, isto é, a formulação de regras aceitas pelos participantes que estabelecem determinados limites aos conflitos. [...] deve garantir o respeito das conquistas alcançadas por alguns atores e a possibilidade para os outros de entrar novamente em conflito”. (BOBBIO *et al.*, 2002).

Isso porque, no caso de desacordo com as finalidades da concessão tanto no aspecto jurídico quanto social existe a possibilidade de participação da sociedade e do Estado para estabelecer uma cultura política representativa voltada aos interesses da coletividade, entretanto, é fato que a cultura política consiste em relações de poder:

“O que não podemos fazer é discutir sobre cultura ignorando as relações de poder dentro de uma sociedade ou entre sociedades. Notem bem: o estudo da cultura não se reduz a isso, mas esta é uma realidade que sempre se impõe. Assim é porque as próprias preocupações com cultura nasceram associadas as relações de poder”. (SANTOS, 2006, p. 80).

Ao estabelecer uma conexão entre cultura política representativa e percepções dos indivíduos na modernidade Marshall, ao citar Daniel Bell, menciona que “[...] ‘o modernismo tem sido um sedutor’, que induz homens e mulheres contemporâneos (e até crianças) a desertar de suas posições e deveres morais, políticos e econômicos.” (BERMANN, 1986, p. 121).

Nesse contexto aliado à percepção, verifica-se que cada sociedade se manifesta de formas diferentes diante de uma situação. Mas é perceptível que isso ocorre em face das características e funcionamentos das estruturas no decorrer da história e em especial em razão da condução e formas de políticas realizadas pelos representantes do povo. Vive-se um momento no qual existem muitas incertezas. Os valores que definem uma cultura são compostos por percepções e representações que têm uma dada importância, significado e um símbolo, sendo que não se pode perder de vista o fato de que a percepção da ausência de confiança nas instituições torna-se uma variável fundamental na construção da cultura política brasileira (RIBEIRO, 2007).

Nesse processo de construção de uma transformação da cultura política, faz-se importante o papel da sociedade, para que se perceba que é um ator inserido neste ambiente. Cada indivíduo precisa perceber que por meio de medidas que respeitam o ideal de democracia, que por sua atuação, é possível a criação de políticas capazes de edificar um planeta melhor no presente e no futuro, tornando o cidadão agente da transformação da atual cultura política.

“Necessitamos de homens e mulheres que saibam se sentir maiores do que os limites culturais que os cercam e que tenham a coragem de se recusar a aceitar a realidade na qual estão mergulhados, simplesmente como dada e imutável. É urgente humanizar o homem. É necessário transcender e romper os limites do que é dado”. (FOLLMANN, 2003, p. 8).

A conduta individual altera as relações sociais e provoca uma mudança social. E não há dúvida que hoje em dia os atores sociais possuem um papel fundamental no processo de mudança social. A percepção está relacionada à própria capacidade de avaliação do processo de mudanças e suas consequências, analisando os benefícios e prejuízos que possam ocorrer.

Entende-se que a percepção é a sensibilidade de entender e compreender o que está ocorrendo no entorno do sujeito e ao mesmo tempo o entendimento de como o externo afeta o seu cotidiano. A percepção é fundamental para gerar a ação se necessária.

Corroborando com estes apontamentos, merece destaque o modelo proposto por Almond e Verba (1989, p. 12), acerca da teoria da cultura política, qual preleciona que a estabilidade das instituições na democracia e os sistemas representativos dependem de um determinado comportamento político.

Assim, a partir do momento em que ocorre uma atenção especial a transformação da cultura política demonstra que ocorre uma percepção e ação por parte dos indivíduos e isso é uma forma de democracia participativa que se mantida pode evoluir para concretização de projetos relacionados ao desenvolvimento da cultura e política na sociedade.

Desta forma, constata-se que os sujeitos relacionam as ações que partem dos outros sujeitos e incorporam no seu cotidiano quando aquelas trarão satisfação para a sua vivência individual. As percepções ocorrem conforme as

necessidades e, isso se inicia na formação de suas imagens sobre o seu entorno. A forma como percebem e compreendem o que ocorre no “*locus*” são fundamentais para suas ações e interações com os problemas da sociedade.

Entretanto, através de tantos impasses que rondam os sistemas democráticos e o exercício do poder político, cabe tão somente, ter em mente como uma possível solução algumas modificações necessárias a essas regras do jogo, contudo, tal mudança deve exigir ainda longos anos de estudos e análises de modo a fazer com que mais do que um princípio ou uma regra prevista na Constituição que a Democracia seja realmente efetivada, bem como a legitimação do povo para o exercício do poder político, todavia, não basta apenas a efetivação da legitimidade do povo, deve haver a legitimação do povo corroborada com as percepções que estão entorno, isto implica numa revolução cultural.

Nesse sentido, é possível identificar que as relações de poder e dominação estão presentes tanto na cultura quanto na política, para Poulantzas (2000, p. 27), o Estado usa de diversos meios de ideologização em forma de discursos com uma plateia determinada, isso não passaria de táticas políticas. Com relação a política é visível que quem mais exerce essa ideologização é o Estado, na cultura, percebe-se que quem exerce de modo mais desenfreado essa ideologização é a mídia, deste modo, constata-se uma cultura que a cada dia está menos estável, onde as tradições raramente se perpetuam, e ainda, não há como deixar de citar o retrocesso que estes fatores causam na sociedade, pois

quanto menor o nível cultural da sociedade, assim também será o nível da cultura política representativa.

Como alternativa a este impasse, Bobbio (1998, p. 63) preleciona que a educação é como um fator transformador da política acredita-se que para que a transformação ocorra é necessário haver a educação para a cidadania, sendo que está excessivamente escassa na sociedade atual, tendo em vista que o que predomina é uma cultura de descrença, além disso, há de se mencionar a falta de cultura política, visto que em determinadas sociedades o povo não demonstra interesse pelas mudanças que a política pode causar na vida da humanidade.

Portanto, pode-se dizer que a cultura política voltada a promoção da educação para a cidadania se propõe a inserção do indivíduo, educando-o para um exercício moral e cívico, ou seja, exercer seus direitos civis com liberdade e consciência bem como ter a capacidade de avaliar o bem comum, pensando no social, o que automaticamente acarreta em um controle social individual, ou seja, realizado por meio da percepção consciente de cada cidadão.

O CONTROLE SOCIAL COMO MECANISMO DE TRANSFORMAÇÃO DA ATUAL CONJECTURA DA CULTURA POLÍTICA

Não é novidade que o Estado Democrático tem como limitador a lei, bem como existe a necessidade de alguns critérios para realmente se falar em Estado Democrático, dentre esses critérios, pode-se perceber a existência de uma

participação efetiva por parte dos cidadãos, onde todos deveriam ter as mesmas oportunidades e igualdade de opiniões. Contudo, verifica-se que esses critérios não foram respeitados ao longo do tempo, o que implica dizer que não existe um regime democrático, talvez, pode-se dizer que exista um regime mais ou menos democrático. Segundo Habermas (1997, p. 232-233), os meios de controle políticos advindos da própria legislação não passam de um processo regulamentado politicamente, fato que, poderia corroborar com a hipótese de que em verdade, a cultura política em nada poderá influenciar na concretização do Estado Democrático de Direito.

É necessário que o Estado de Direito passe de um Estado formal e se torne um Estado material, ou seja, que concretize os anseios da sociedade. Para que esse Estado passe do formal para o material, é preciso a interferência da democracia conjunta com o surgimento de uma nova percepção da cultura política representativa, caracterizando assim o Estado Democrático de Direito, instituído através de uma Constituição (NUNES, 1991, p. 101). Percebe-se que, segundo Bobbio (1998), seja possível a limitação do poder através de instrumentos do ordenamento jurídico, instrumentos esses que estão presentes de forma explícita no Estado Democrático de Direito. Contudo, ainda de acordo com o que foi dito, os limites do poder político variam conforme a formação política de cada Estado. Deste modo, verifica-se que as bases políticas brasileiras, estão longe de possuírem mecanismos de controle representativo eficazes.

Não obstante, visto que no Estado Democrático de Direito, decorre da lei a legitimidade para que se faça a escolha de representantes que exercem o poder e, sabendo que a lei parte de relações políticas, é indiscutível o fato de que o Estado está sempre impondo suas vontades e seu poder pois, tanto às limitações, restrições e benefícios concedidos aos representantes também decorrem da força da lei. Então, as eleições, criação de leis, a dominação e o Estado Democrático, não passam de relações táticas políticas. Desta forma, diante de tantos enigmas decorrentes de uma “suposta” democracia, cabe analisar se uma futura democratização da cultura que predomina atualmente no poder político seria capaz de resolvê-los.

Com relação às percepções da cultura do poder político representativo, a representação social se faz necessária para que ocorra de fato uma transformação. Para Bourdieu (2000, p. 45), há um sistema de representação em que estão inteiramente diluídas criando relações de poder. As ações e interações dos grupos sociais no plano simbólico e econômico ocorrem em razão da imposição das regras pelo grupo dominante. As percepções e sensações criadas no interior do simbólico estão relacionadas a um determinado espaço físico. O campo simbólico possui particularidades, adaptando-se aos aspectos locais no qual ele foi criado.

Diante disso, pode-se ter em vista que as representações são coletivas, mas vividas individualmente na compreensão do homem e sua análise dos fatos e da própria sociedade. O termo “Representações Sociais” é como um conjunto de explicações que se originam por meio das

comunicações interindividuais da vida cotidiana. Elas se constituem num trabalho mental do sujeito que tem como resultado a formação de uma imagem do objeto. É um ato do pensamento que traz para perto o que estava longe, que torna familiar o que era estranho (atribuído por Serge Moscovici, psicólogo francês criador da teoria em 1961).

Denota-se que, atualmente existe uma hipótese extremamente forte de que a percepção dos indivíduos com relação a cultura representativa é de total descrença política, fato que corrobora com um controle social ineficaz ou inexistente, razão pela qual, o estudo das percepções faz-se imprescindível na cultura política para que assim possa acarretar em uma transformação e consequentemente no fortalecimento da democracia.

Por outro lado, consoante a cultura política representativa, diante da literatura apresentada, percebe-se que existem indícios suficientes que os representantes estão voltados com suas percepções próprias de poder de forma que deixam à mercê dos interesses coletivos, exemplo disso é a polêmica envolta da possibilidade de aumento substancial nos valores destinados ao fundo eleitoral conforme se extrai do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2022 (SENADO, online, 2021) que pretende aumentar os valores destinados ao fundo de financiamento de campanha, do montante de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,3 bilhões, isso, durante um período pelo qual o país enfrenta uma grave crise econômica e política.

Sob esse prisma, não há dúvidas de que deve haver um desenvolvimento democrático e uma participação

consciente do cidadão bem como das atitudes governamentais que não afronte, jamais, a democracia, e que essa possa alcançar de modo mais pleno possível a realização do Estado plenamente democrático.

Sabe-se que a Constituição Federal deu legitimidade ao povo brasileiro para escolher seus representantes, caracterizando assim o sistema representativo. Assim sendo, conforme o artigo 1º, parágrafo único, observa-se que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (Art. 1º, parágrafo único, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

Muito embora o que preceitua o artigo 1º, parágrafo único da Constituição Federal, é certo que para que os cidadãos possam reverter esse cenário de dominação pelo poder político através de um Estado constitucional democrático de direito, imperioso observar a sociedade e o exercício do poder político, uma vez que se verifica que na cultura atual o que predomina é a imposição do poder político e não a imposição do poder dos cidadãos. Isso porque a sociedade não é educada para a cidadania, e por consequência não exerce os mecanismos de controle.

Para tanto, conforme analisado, com relação à atual cultura política, conclui-se que na educação para a cidadania o cidadão deve ter conhecimento do porquê vota e para quem vota, sem nenhum tipo de dominação, exercendo seus direitos cívicos com liberdade, analisando o bem social, de modo que, acarrete consequentemente em maior controle

social dos representantes, ocasionando em uma transformação da cultura política representativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho em questão observou que as escolhas realizadas pelo cidadão na democracia devem ser realizadas da maneira mais livre possível, sem a ocorrência de dominação, sendo que para ocorrer a “escolha”, deve haver também opções, e por fim, o poder da maioria jamais poderá limitar os direitos da minoria, ou seja, participação popular se faz necessária, desde que consciente.

No atual Estado Democrático, a real legitimidade do Poder está nas mãos dos governantes onde os governados pouco consegue fazer, mesmo havendo meios para manifestar a sua indignação, pois o governante detém a força, não somente a força física, mas, a mais terrível que é a força psíquica. Assim, está longe de se dizer que vivemos em um Estado Democrático, e não é possível afirmar que a democracia seria a verdadeira solução para todos os problemas.

Para que os cidadãos possam reverter esse cenário de dominação pelo poder político através de um Estado constitucional democrático de direito, imperioso observar a sociedade e o exercício do poder político, uma vez que se verifica que na cultura atual o que predomina é a imposição do poder político e não a imposição do poder dos cidadãos. Isso porque a sociedade não é educada para a cidadania.

Assim, a cultura vem passando por uma grande crise, que afeta tanto a política quanto a sociedade. Pode-se dizer que também há uma descrença na política por parte da sociedade corroborada com ausência de conhecimento, o que acaba por favorecer o governo, visto que um povo sem conhecimento é mais fácil ser dominado.

As transformações culturais e políticas devem ser tomadas percebendo-se os riscos do erro e não somente das melhorias, estabelecendo estratégias que possam ser corrigidas no processo da ação, a partir dos imprevistos e das informações que se tem.

Embora a forma de atuação dos indivíduos ocorra de forma diferenciada nos processos que envolvam a representação política, é necessária uma maior participação cotidiana dos sujeitos, não só nas discussões dos projetos, mas no acompanhamento dos mesmos, essa participação dos cidadãos está relacionada com o nível de educação para a cidadania que a sociedade possui, fato que, automaticamente ocasiona um baixo ou elevado controle social da política representativa.

Conclui-se assim que, com um povo educado para a cidadania, além de melhorar o exercício da cidadania em sua plenitude e abrangência, o indivíduo estará mais participativo e preocupado com as decisões do Estado, por conseguinte, haverá a ampliação e efetivação dos meios de controle social, contribuindo para o desenvolvimento e efetivação do Estado Democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. *The civic culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton, Princeton University Press, 1989.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo: Schwarcz, 1986.

BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1998.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da Democracia*. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. V

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BRUN, Diego Abente. (2014). Evaluating Political Clientelism. In: Brun, D. A.; Diamond, Larry. *Clientelism, Social Policy, and the Quality of Democracy*. Baltimore: John Hopkins University Press.

DAHL, Robert Alan. *Sobre a Democracia*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2001.

FOLLMANN, José Ivo. *Água: conhecimento, cidadania e bem comum*. Revista Cultura Vozes, ano 97, v. 97, n. 2, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2.

HUNTINGTON, Samuel. *Democracy's Third Wave*. *Journal of Democracy*, 2 p. 11- 34, 1991.

KAUARK, Fabiana; MANHÃES Fernanda Castro; MEDEIROS Carlos Henrique. *Metodologia da pesquisa: guia prático*. Itabuna: Via Litterarum, 2010.

MARSHALL. Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p. 63-64.

MOSCOVICI, S. *A representação social da psicanálise*. Tradução de Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

NASCIMENTO, Renata. *A mudança de papel do Estado brasileiro: uma análise dos anos 50 aos anos 90*. In: BENECKE, Dieder W.; NASCIMENTO, Renata (Ed.). *Opções de política econômica para o Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

NUNES, Luiz Antonio. *A Lei, O Poder e os Regimes Democráticos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

OIVEIRA, Nelson. Veto de Bolsonaro mantém expectativa sobre valor do fundo eleitoral. *Senado Federal*, 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/08/valor-do-fundo-eleitoral-gera-debate-sobre-financiamento-de-campanhas>>. Acesso em: 02 set. 2021.

POULANTZAS, Nicos. *O Estado, O Poder, O Socialismo*. 4. ed. São Paulo: Graal, 2000.

PRZEWORSKI, Adam. *Sustainable democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. *Cultura Política, Instituições e Experiência Democrática no Brasil*. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 28, p. 205-219, jun. 2007. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/rPwKz5xWfMtGgGqjjcbmY7P/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 10 set. 2021.

SANTOS, José Luiz dos. *O que é cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SOUZA, Nelson Rosário de. *Fundamentos da Ciência Política*. IESDE Brasil S.A., 2007.

TEIXEIRA, Conceição Pequeto. (2018). *Qualidade da democracia em Portugal*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.